



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

Comunicação: 166/2021

ATO Nº 010/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

RESOLVE

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro não funcionará no dia **06/09 (segunda-feira)** e no dia **07/09 (terça-feira)** retornando o funcionamento normal no dia **08/09/2021 (quarta-feira)** a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de setembro 2021.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD